



SEMEC

Fls. 44

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)

Processo Administrativo nº: 5923/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação

Órgão Participante: Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Secretaria Municipal Agricultura, Industria e Comercio.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETÁRIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa estabelecer as bases técnicas, com foco no interesse público, para aferir a viabilidade técnica e econômicas das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo para aquisição de vidro temperado, acessórios e serviços de montagens que são necessários para a manutenção das unidades escolares e outros órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal De Saúde, Secretária Municipal de Gestão e Planejamento e Secretária Municipal Agricultura, Industria e Comercio do Município de Conceição do Araguaia-PA.

1.2 Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei nº 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.1.1 A contratação, por meio de Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de vidro temperado, acessórios e serviços de montagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e unidades vinculadas de Conceição do Araguaia-PA, compreendendo tanto a sede administrativa quanto as unidades escolares, constitui uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população, promovendo ambientes funcionais, seguros e apropriados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.



2.1.2 A disponibilidade de infraestrutura física em condições adequadas de uso é fundamental para evitar paralisações ou prejuízos nas rotinas escolares e administrativas, assegurando que o serviço educacional seja prestado de forma contínua, segura e eficiente. A adoção do Registro de Preços, de maneira planejada, transparente e tecnicamente fundamentada, possibilita o atendimento rápido e racional das demandas estruturais emergenciais e programadas da Secretaria, especialmente aquelas relacionadas à instalação, substituição ou reparo de estruturas envidraçadas, como portas, janelas, divisórias e fachadas, gerando ganhos de escala e maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

2.1.3 Como ocorre em qualquer rede de ensino comprometida com a qualidade, as unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura devem dispor de edificações que atendam aos padrões atuais de segurança, acessibilidade, conforto e eficiência técnica. A utilização de vidro temperado em ambientes escolares proporciona maior resistência, durabilidade e segurança, sendo fundamental para adequações que visam não apenas a estética, mas principalmente a funcionalidade e o cumprimento das normas vigentes de construção e segurança.

2.1.4 Além disso, a medida contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, permitindo que a Administração Municipal selecione, dentro do Registro de Preços, fornecedores aptos a executar os serviços conforme a demanda e a realidade de cada unidade escolar, respeitando os critérios técnicos, legais e orçamentários. Dessa forma, a contratação se justifica como um instrumento fundamental para a manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura educacional do município, promovendo a melhoria contínua na oferta do ensino público de qualidade em Conceição do Araguaia-PA.

2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, no exercício de suas atribuições legais e com vistas ao adequado funcionamento de suas unidades administrativas e assistenciais, justifica a necessidade de aquisição de vidros temperados, acessórios e serviços de montagem para o exercício de 2025/2026.

2.2.2 A instalação de vidros temperados visa atender prioritariamente às exigências de segurança física, conforto ambiental e conservação patrimonial dos espaços vinculados a esta Secretaria. O vidro temperado, diferentemente do vidro comum, apresenta alta resistência a impactos mecânicos e variações térmicas, sendo amplamente recomendado para ambientes de uso coletivo e institucional, como unidades de saúde.

2.2.3 Além de proporcionar maior segurança aos usuários e servidores, visto que, em caso de quebra, fragmenta-se em pequenos pedaços menos cortantes e com menor potencial lesivo, o material oferece barreiras eficazes contra ruídos externos e intempéries climáticas, contribuindo para o conforto térmico e acústico das unidades. Tais condições são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho mais saudável, silencioso e produtivo, bem como um atendimento mais acolhedor e humanizado aos pacientes.

2.2.4 Adicionalmente, o uso de materiais de qualidade e resistência comprovada, como o Blindex, representa uma medida eficaz de preservação do patrimônio público, reduzindo custos com manutenções corretivas frequentes decorrentes da fragilidade de materiais convencionais. Ressalta-se que a instalação adequada, por meio de serviços especializados, é essencial para assegurar a durabilidade, funcionalidade e integridade do sistema.



2.2.5 Dessa forma, a presente aquisição mostra-se essencial não apenas sob o ponto de vista estrutural, mas também sob a ótica da saúde ocupacional, segurança do trabalho, qualidade no atendimento em saúde e gestão eficiente dos recursos públicos.

2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

2.3.1 A substituição de vidros que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa de vedação descolando é necessária em todos os prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, especialmente aqueles destinados ao uso de servidores públicos, atendimento à população e funcionamento de serviços administrativos. Optou-se pelo uso de vidro temperado devido às suas características técnicas superiores, como maior resistência a impactos, segurança no caso de quebra (com fragmentação em pequenos pedaços menos cortantes) e melhor acabamento estético. Esse tipo de vidro é ideal para compor divisórias, portas e janelas em ambientes institucionais e administrativos.

2.3.2 Os acessórios, como ferragens, suportes, fechaduras e trilhos, são fundamentais para a instalação adequada das estruturas de vidro, proporcionando estabilidade e funcionalidade ao sistema. Já os serviços de montagem especializada são indispensáveis para assegurar que a instalação atenda às normas técnicas e medidas exatas, evitando riscos, retrabalhos e garantindo durabilidade.

2.3.3 Assim, a aquisição de vidro temperado, acessórios e serviços de instalação qualificada representa uma ação necessária e estratégica da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Essa medida visa à melhoria da infraestrutura dos espaços públicos sob sua gestão, promovendo ambientes mais seguros, funcionais e eficientes, essenciais para a boa condução das atividades administrativas e para a valorização dos bens públicos.

2.4 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO.

2.4.1 A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção e troca de vidros de portas e janelas no prédio que abriga o CAEC (Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão), sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Essa medida visa atender tanto aos aspectos funcionais quanto estéticos do prédio.

2.4.2 A substituição de vidros danificados ou com problemas é essencial para garantir a segurança e o conforto dos usuários, além de preservar o patrimônio público. Vidros em boas condições impedem a entrada de animais, sujeira, vento e chuva, bem como dificultam acessos não autorizados fora do horário de funcionamento, prevenindo possíveis prejuízos aos bens públicos. Ademais, essa iniciativa objetiva proporcionar ambientes seguros e esteticamente agradáveis, contribuindo para que o prédio se mantenha apresentável, funcional e acolhedor.

2.4.3 Portanto, em conformidade com as normas técnicas vigentes, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços e fornecimento dos acessórios necessários. Essa ação garantirá o bom funcionamento das instalações, promovendo a segurança, o bem-estar dos usuários e a conservação do patrimônio público

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO



3.1 Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos gerais.

4.1 Os bens objeto deste ETP deverá ser fornecido/executado mediante a expedição de Solicitação da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho emitida pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da data de recebimento da respectiva solicitação.

4.2 Os serviços deverão ser executados de forma **PARCELADA**, em locais determinados pelas unidades requisitantes.

4.3 A **CONTRATADA** deverá fornecer os bens e serviços de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

4.4 O prazo previsto para execução deverá ser de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir do recebimento/envio da solicitação da **CONTRATANTE**.

4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 Os bens requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, nos setores e endereços previamente indicados.

4.7 A **CONTRATANTE** poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

4.8 A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até **24 (vinte e quatro) horas** antes do prazo previsto para a entrega/execução.

4.9 Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega/execução dos materiais.

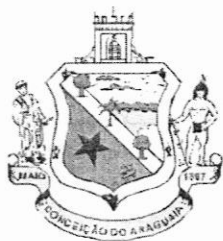
4.10 Os bens e serviços objeto deste procedimento licitatório, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora, obedecendo às normas vigentes de segurança, e atender às condições estabelecidas no termo de referência, sem ônus de qualquer natureza para a **CONTRATANTE**, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade dos materiais de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 De acordo com o Art. 6º do Decreto 12/2024, a pesquisa de preços deve ser realizada com base em múltiplas fontes confiáveis, podendo ser combinadas, para assegurar que o valor estimado da contratação pública reflita o preço de mercado.

5.2 O valor médio a ser considerado para contratação em tela será em conformidade com o disposto no Art. 23, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3 A pesquisa foi realizada por meio de consulta a sistemas e bases oficiais de preços públicos, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), bem como portais de transparência de outros entes



SEMEC
Fls. 48

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



federativos, selecionando-se contratações compatíveis com o objeto, especificações técnicas e quantitativos pretendidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Aquisição de vidro temperado acessórios e serviços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal De Saúde, Secretária Municipal de Gestão e Planejamento e Secretária Municipal Agricultura, Industria e Comercio do Município de Conceição do Araguaia-PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

6.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A quantidade de vidro temperado, acessórios e serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura descritos na tabela 4 foi elaborada de acordo com a memória de cálculo conforme as tabelas 1, 2 e 3, com base na análise da demanda específica das escolas e da sede da Secretaria.

TABELA 1: COMPILAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS, PORTA, JANELAS E MATRÍCULAS, POR MODALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESCOLA CONVENIADA NO ANO LETIVO DE 2025 - ZONA URBANA

Nº	CRECHE/ESCOLA	QUANT. DE SALAS	QUANT DE PORTAS	QUANT DE JANELAS	QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS
1.	Creche Mul. "Profª. Noêmia Vieira Cruz"	09	41	18	183
2.	Creche "Profª. Inezila da Silva Correa"	09	41	18	150
3.	Creche Mul. "Marilza Alves dos Santos"	09	41	18	213
4.	EMEI "Projeto Araguaia"	05	05	05	213
5.	EMEI "Presbiteriana Passo a Passo"	06	06	11	231
6.	EMEIEF "Assembleia de Deus"	06	06	20	262
7.	EMEIEF "Menonita Comunidade Loga"	07	07	07	288
8.	EMEIEF "Luzia Mourão de Almeida"	15	15	47	106
9.	EMTI "Luzilaide Santos Cruz"	14	14	33	358



SEMEC
Fls. 49

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



10.	EMEIEF "M ^a Aparecida Rosa"	12	12	31	761
11.	EMEIEF "Maria de Fátima"	07	07	13	372
12.	EMEIEF "Pio XII"	07	07	15	286
13.	EMEIEF "Senhor do Bonfim"	09	09	18	317
14.	EMEIEF "Teófilo Aguiar"	09	09	08	173

TABELA 2: COMPILAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS, PORTA, JANELAS E MATRÍCULAS, POR MODALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2025 - ZONA RURAL

Nº	ESCOLA	QUANT. DE SALAS	QUANT DE PORTAS	QUANT DE JANELAS	QUANTITATIVO ALUNOS MATRICULADOS
1.	EMTI. "Antônio de Freitas"	13	13	40	272
2.	EMEIEF. "Atiorô"	08	08	24	242
3.	EMEIEF. "Vereador Francisco de Alencar"	06	06	24	68
4.	EMEIEF. "Jason Severino de Lima"	11	11	22	145
5.	EMEIEF. "Mata Verde"	13	13	25	101
6.	EMEIEF. "Nova República"	10	15	31	321
7.	EMEIEF. "Pedra Preta" -Anexa da Esc. Nova República*	01	01	02	09
8.	EMEIEF. "Vinte de Abril"	12	12	24	273



SEMEC
Fls. 50

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

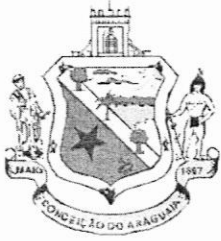


TABELA 3: ESTIMATIVA BASEADA NA SEDE DA SECRETARIA E UNIDADES VINCULADAS

Nº	DEPARTAMENTO	QUANT. DE SALAS	QUANT DE PORTAS	QUANT DE JANELAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
1.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19	19	19	111
2.	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)	12	22	38	08
3.	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO (CEAP)	08	14	10	22
4.	CASA DOS CONSELHOS-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	06	06	15	16 20 22
5.	TOTAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Distribuídos nas escolas da tabela 1 e 2	Distribuídos nas escolas da tabela 1 e 2	Distribuídos nas escolas da tabela 1 e 2	1.014

TABELA 4: RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE ITENS -SEMEC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M ²	760
02	Pino Superior	UNID.	50
03	Espelho para fechadura	UNID.	50



SEMEC

Fls. 51

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



04	Esfera para fechadura	UNID.	100
05	Esfera para pino inferior	UNID.	100
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	100
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves.	UND	1.500
SERVIÇOS			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana/ zona rural	H	900

6.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A quantidade de vidro temperado, acessórios e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde descritos na tabela 6 foi elaborada de acordo com a memória de cálculo conforme a tabela 5 com base na análise da demanda específica das unidades de saúde e da sede da Secretaria.

TABELA 5: COMPILAÇÃO DO QUANTITAVO DE SALAS, PORTA, JANELAS E SERVIDORES E NA SEDE DA SECRETARIA E UNIDADES VINCULADAS

Nº	UNIDADE	QUANT. DE SALAS	QUANT. DE PORTAS	QUANT. DE JANELAS	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO (ESTIMATIVA)	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
1.	POSTO DE SAUDE COMUNIDADE SANTA HELENA	5	2	3	180	1
2.	POSTO DE SAUDE SÃO JACINTO	5	1	7	180	1
3.	POSTO DE SAUDE DA GIOVAMIRA	12	1	7	180	1
4.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSE GOMES SOARES	14	1	0	3.173	21
5.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOAO BATISTA CARVALHO	10	0	5	6.148	21
6.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PADRE JOSINO TAVARES	13	1	4	3.057	19
7.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARIA PEREIRA DA SILVA	14	1	8	4.897	16



ESTADO DO PARÁ Fls. 52
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

SEMEC



8.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ILYUSKA ARAUJO REGO	12	1	17	6.947	18
9.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA HOSANA B DA SILVA	19	1	14	6.372	16
10.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSE CARLOS DE FARIA LAMEZA	16	0	2	10.787	20
11.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NIVEA PADIN. TELESSAUDE	22	2	22	7.328	20
12.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SETOR NORTE I E II	19	1	3	13.861	28
13.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ARENALDO P DE MIRANDA. ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA VILA CRUZEIRO II	25	20	13	9.698	27
14.	EAP - UNIDADE DE SAUDE COMUNIDADE CHAPEU DE PALHA	5	2	3	497	2
15.	EAP-UNIDADE DE SAUDE JARDIM ARAGUAIA	12	6	3	2.897	6
16.	CENTRAL DE REGULACAO REGIONAL DAS URGENCIAS CONCEICAO (CRU SAMU 192)	11	2	11	28.719	20
17.	SAMU 192 USB 511. SAMU SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA 192	6	3	2	2.140	18
18.	SAMU 192 USB 513 DISTRITO ALACILANDIA	3	0	1		

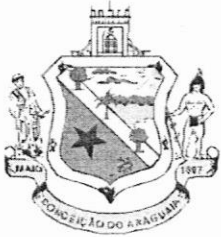


SEMEC
Fls. 53

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



		INFORMA DO NO NUMERO 22, POIS TRATA- SE DE UM ÚNICO PREDIO.	INFORMAD O NO NUMERO 22, POIS TRATA-SE DE UM ÚNICO PREDIO.	INFORMAD O NO NUMERO 22, POIS TRATA-SE DE UM ÚNICO PREDIO.		
19.	Tratamento Fora do Domicilio Tecnologia da Informação Administrativo SEMUS				322	10
20.	SAMU 192 USB 512 PE JOSIMO TAVARES BRADESCO	5	0	0	262	11
21.	POSTO AVANÇADO DE SAÚDE DO LOTE 08	4	4	2	0	6
22.	*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA *Central de Regulação de Serviços de Saúde de Conceição do Araguaia *Tratamento Fora do Domicilio *Tecnologia da Informação *Administrativo SEMUS *Melhor em Casa * Controle e Avaliação *Atenção Primária	28	1	32	26.640	60
23.	ZOONOSE. CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	8	6	5	1.869	10
24.	ALMOXARIFADO SEMUS	3	3	2	0	1
25.	CENTRAL DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (Imunização)	2	0	0	0	3
26.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	3	3	2	0	1



SEMEC
Fls. 54

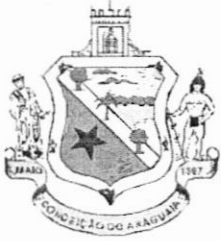
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



27.	VIGILANCIA EM SAUDE (Núcleo Administrativo da Vigilância em Saúde e Endemias)	6	0	7	0	46
28.	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E VIGILANCIA SANITARIA	22	1	23	4.025	17
29.	CAF - CENTRAL DE A FARMACEUTICO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	7	0	1	0	7
30.	CAPS CENTRO DE APOIO/CLÍNICA MÍRIAN FURTADO OBS: Prédio Único	20	20	59	46.197	68
31.	ANTIGO PRÉDIO CENTRO DE SAUDE DE REFERENCIA MIRIAN FURTADO MENDONCA	14	20	29	EM REFORMA	0
32.	POSTO CURRAL DE PEDRAS	-	-	-	INATIVO	-

OBS: Considerando a necessidade de garantir a solicitação referente à futura, eventual e parcelada aquisição de vidro temperado, acessórios e serviços de montagem, em especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a inclusão, no rol de bens abrangidos pelo presente processo licitatório, de um imóvel atualmente desativados, com o objetivo de assegurar a cobertura contratual necessária para eventuais ações de manutenção ou conservação predial.

A referida inclusão não implica, de forma automática, na execução de serviços no imóvel desativado, mas visa assegurar a gestão eficiente e legal dos bens patrimoniais da pasta, possibilitando que eventuais intervenções futuras ocorram de maneira célere, contratualmente amparada e em



conformidade com os princípios da economicidade, continuidade dos serviços públicos e prevenção de danos ao patrimônio.

A listagem de todos os imóveis vinculados à secretaria, independentemente de estarem em uso ativo, garante o adequado controle patrimonial e a possibilidade de execução de serviços corretivos ou preventivos, conforme venham a ser demandados ao longo da vigência contratual.

Assim, a inclusão dos imóveis desativados no escopo do registro de preços representa uma medida cautelar de boa gestão pública, permitindo a pronta resposta a necessidades emergenciais e contribuindo para a preservação dos bens públicos sob responsabilidade da Administração Municipal.

TABELA 6: RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ITENS-SEMUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M ²	400
02	Pino Superior	UNID.	50
03	Espelho para fechadura	UNID.	50
04	Esfera para fechadura	UNID.	50
05	Esfera para pino inferior	UNID.	50
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	50
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves.	UND	600
SERVIÇOS			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana e zona rural.	M ²	500

6.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

A quantidade de vidro temperado, acessórios e serviços para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento descritos na tabela 8 foi elaborada de acordo com a memória de cálculo conforme a tabela 7, com base na análise da demanda específica do prédio da Prefeitura.

TABELA 7: COMPILAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS, PORTA, JANELAS PRÉDIO PREFEITURA

UNIDADE	QUANT. DE SALAS	QUANT. DE PORTAS	QUANT. DE JANELAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
Prédio Prefeitura Municipal	58	12	103	81



TABELA 8: RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO DE ITENS -SEGEPLAN			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M ²	86
02	Pino Superior	UNID.	10
03	Espelho para fechadura	UNID.	10
04	Esfera para fechadura	UNID.	10
05	Esfera para pino inferior	UNID.	10
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	10
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves.	UND	10
SERVIÇOS			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana/ zona rural	H	30

6.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

A quantidade de vidro temperado, acessórios e serviços para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento descritos na tabela 10 foi elaborada de acordo com a memória de cálculo conforme a tabela 9, com base na análise da demanda específica da sede da Secretaria.

TABELA 9: COMPILAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS, PORTA, JANELAS DA SEDE DA SECRETARIA

UNIDADE	QUANT. DE SALAS	QUANT. DE PORTAS	QUANT. DE JANELAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
Sede da Secretaria	07	03	28	25

TABELA 10: RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

RELATÓRIO DE ITENS -SEMAIC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M ²	90



SEMEC

ESTADO DO PARÁ Fls. 57
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



02	Pino Superior	UNID.	15
03	Espelho para fechadura	UNID.	15
04	Esfera para fechadura	UNID.	20
05	Esfera para pino inferior	UNID.	20
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	20
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves.	UND	20
SERVIÇOS			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana e zona rural.	M ²	70

6.6 A tabela abaixo contempla o somatório das quantidades de todas as secretarias informando quantidade real a ser licitada.

RELATÓRIO DE ITENS SEMEC, SEMAIC, SEMIDU E SEMUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M ²	1336
02	Pino Superior	UNID.	125
03	Espelho para fechadura	UNID.	125
04	Esfera para fechadura	UNID.	180
05	Esfera para pino inferior	UNID.	180
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	180
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves.	UND	2130
SERVIÇOS			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana e zona rural.	M ²	1.500

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 1.504.331,27 (Um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). Ressalta-se que o memorial de cálculo que subsidiou a formação deste valor encontra-se devidamente detalhado no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, integrante do presente processo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Os itens em questão serão utilizados para a manutenção das portas e janelas de todas secretarias e órgãos que compõem as mesmas. O fornecimento do vidro e acessórios descritos tem como finalidade a substituição e/ou manutenção dos vidros quebrados nas unidades escolares, e demais órgãos proporcionando um ambiente mais confortável para a utilização pelos usuários.

9.2 A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se ao processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços. Verifica-se que se optou pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária a finalidade do Sistema de Registro de Preços (SRP) é permitir que a Administração Pública registre previamente os preços de bens e



serviços para contratações futuras, realizando aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, ao longo da vigência da ata. Em termos práticos, o SRP não obriga a Administração a comprar imediatamente, a SRP funciona como um “cadastro de preços e fornecedores”, garantindo condições previamente licitadas para uso quando houver demanda.

9.2 Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

9.3 O Sistema de Registro de Preços tem por finalidade viabilizar contratações futuras, mediante o registro formal de preços, fornecedores e condições de execução, possibilitando aquisições parceladas conforme a demanda da Administração, assegurando economicidade, eficiência, planejamento e racionalização dos procedimentos administrativos.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

10.1 Fundamentação: A Secretaria de Educação e Cultura responsável pela presente contratação ainda não possui Plano de Contratações Anual (PCA) instituído para o exercício de 2025, tendo em vista que, conforme as normas vigentes, sua elaboração **não é obrigatória**. Apesar da inexistência do PCA, a contratação está fundamentada em planejamento interno e alinhada aos objetivos institucionais da SEMEC, em especial à necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. A demanda foi previamente identificada e validada pela área requisitante, sendo considerada essencial para o adequado funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a não inclusão deste objeto no PCA está devidamente justificada, não implicando qualquer irregularidade, considerando-se a natureza eventual da demanda e a sua adequação às exceções previstas na regulamentação vigente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

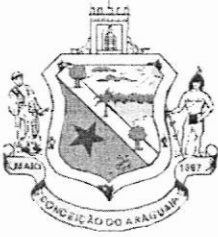
12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento de aquisições e contratações das Secretarias- exercício 2025.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Com a aquisição será possível alcançar os seguintes resultados:

- *Vidros mais resistentes*
- *Redução de riscos de acidentes*
- *Design mais sofisticado*
- *Maior luminosidade*
- *Valorização do imóvel*
- *Aumento na percepção de qualidade*
- *Vidros duráveis*
- *Facilidade de limpeza*
- *Isolamento térmico*
- *Isolamento acústico*
- *Acessórios adequados*



SEMEC
Fls. 59

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



• *Praticidade e manutenção*

13.2 O resultado pretendido com a licitação para a aquisição dos bens da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal De Saúde, Secretária Municipal de Gestão e Planejamento e Secretária Municipal Agricultura, Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, é a seleção do fornecedor mais qualificado e vantajoso para o poder público, garantindo eficiência, transparência e economicidade no processo de contratação.

13.3 Os bens adquiridos serão aplicados nas diversas escolas e nos órgãos que compõem a Secretaria de Educação e Cultura e demais secretariais, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores cumprindo a legislação pertinente.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

14.1 Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, para fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

14.2 Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de aquisição de bens comuns, a modalidade a ser adotada para presente contratação é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

14.3 Visando adquirir os bens da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal De Saúde, Secretária Municipal de Gestão e Planejamento e Secretária Municipal Agricultura, Industria e Comercio do município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 A produção do vidro envolve o uso de matérias-primas como areia, barrilha e calcário, cuja extração pode gerar impactos ambientais relevantes, a exemplo da degradação de ecossistemas e da alteração de cursos hídricos. Ademais, o processo produtivo é intensivo em energia, podendo resultar na emissão de gases de efeito estufa.

15.2 Registra-se que, embora o vidro seja material potencialmente reciclável, o vidro temperado apresenta restrições à reciclagem convencional, tendo em vista sua fragmentação, o que dificulta seu reaproveitamento e pode ampliar a geração de resíduos sólidos quando não houver destinação ambientalmente adequada.

15.3 Em atendimento às diretrizes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), os aspectos de sustentabilidade identificados neste ETP foram convertidos em obrigações contratuais, cabendo à futura contratada:

I – Assegurar o recolhimento, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos de vidro gerados durante a execução contratual, inclusive os provenientes de quebras, em conformidade com a legislação ambiental vigente;



II – Implementar, quando aplicável, sistema de logística reversa, de modo a viabilizar o retorno dos resíduos ao ciclo produtivo ou seu encaminhamento a unidades de tratamento ou disposição final devidamente licenciadas;

III – Comprovar a destinação final dos resíduos mediante apresentação de documentação idônea, tais como certificados ou declarações emitidas por empresas licenciadas para reciclagem, tratamento ou disposição final;

IV – Adotar, sempre que possível, o fornecimento de materiais oriundos de processos produtivos que incorporem práticas sustentáveis, incluindo o uso de insumos reciclados, eficiência energética e mitigação de emissões;

V – Observar boas práticas ambientais durante toda a execução do objeto, com vistas à redução de desperdícios, à minimização da geração de resíduos e à prevenção de impactos ambientais.

15.4 O descumprimento das obrigações ambientais estabelecidas ensejará a aplicação das sanções previstas no instrumento contratual, nos termos da legislação vigente.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

16.1 Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020). Essa capacitação abrange:

16.1.1 Instruções detalhadas sobre as responsabilidades e atribuições dos fiscais do contrato, incluindo procedimentos de acompanhamento, verificação de qualidade e resolução de problemas;

16.1.2 Formação sobre legislação vigente relacionada à contratação pública, garantindo que os servidores estejam cientes das normas e regulamentos aplicáveis ao processo licitatório e à execução do contrato;

16.1.3 Responsabilidades: acompanhar a execução global do contrato, assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais e comunicar à autoridade competente situações que exijam medidas administrativas.

Capacitação necessária: normas da Lei nº 14.133/2021, procedimentos de gestão contratual, registro de ocorrências e aplicação de sanções.

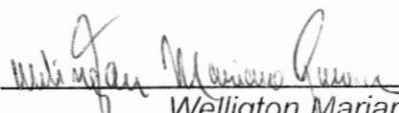
16.2 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1 Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

18. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, aos dias 10 de julho de 2025.


Wellington Mariano Pereira
Coordenador de Administração em Materiais
Portaria nº012/2025